



SEI TOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 059/18
 FLS. FF8 113

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO 005 / 2018

DATA: 06/06/2018

HORÁRIO: 14:00 horas

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N 005/2018 – Procedimento Administrativo 059/2018

OBJETO: Constituem objeto desta Tomada de Preço à contratação de empresa especializada para a Pavimentação e Drenagem na Rua Romualdo Pereira Lopes, no Bairro Manancial, Cordeiro-RJ (ETAPA I), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Projeto Básico) anexos ao edital.

Aos seis de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, após convocação de todos os interessados por e-mail, reuniram-se a Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 030/2018, designando PRESIDENTE a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas **RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** e **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP** da Tomada de Preço 005/2018. Compareceu ao certame a empresa **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP**, devidamente representada por sua procuradora, Srª. Elaine Melo Alves, conforme identificação apresentada nesses autos.

Frisa-se que a empresa **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA-ME** foi devidamente convocada para a presente sessão de abertura de envelopes, tendo sido remetida a convocação oficial para o e-mail fornecido pela própria empresa em Ata do certame datado de 17/05/2018, fica registrado que a mesma não compareceu.

Frisa-se que a empresa **RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** foi devidamente convocada para a presente sessão de abertura de envelopes, tendo sido remetida a convocação oficial para o e-mail fornecido pela própria empresa em Ata do certame datado de 17/05/2018, bem como tendo sido realizado contato telefônico pela presidente desta CPL diretamente à empresa na data de 05/06/2018, por volta de 13h30min, fica registrado que a mesma não compareceu.

Considerando que as duas empresas (**RICON** e **ALPHA**) são as únicas que se encontram devidamente habilitadas, a CPL entendeu por unanimidade em abrir ambos os envelopes, mesmo na ausência da empresa **RICON**. Salienta-se que os envelopes de ambas as empresas habilitadas encontravam-se intactos e inviolados. Foi procedida a abertura dos referidos envelopes, que estavam lacrados e rubricados por todos os presentes.

A CPL passou a examinar as propostas apresentadas. Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no edital, tendo sido julgadas as propostas regulares, chegou-se ao resultado abaixo definido.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Alpha Construtora Eireli EPP		UNID	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL ITEM
01-CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada	ITEM	R	1	553.310,52	553.310,52
				TOTAL:	553.310,52
				TOTAL GERAL:	553.310,52

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP**.

(Handwritten signatures and initials)



SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 059/18
FLS. 779 183

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


KELLY SILVA BONIFÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


THULIO PRATA SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


HERÁCLITO ORTEGA BRAGA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ANDRÉ LUIS CRUZ MION
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

